



PROCESSO N° 88/12

PROTOCOLO N.º 10.998.072 - 2

PARECER CEE/CEB N.º 290/12

APROVADO EM 08/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPED

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 1694/2011-SUED/SEED, de 13/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 23/05/2011, no NRE de Umuarama, de interesse do Centro de Educação Profissional IPED, do município de Umuarama, que por sua direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional IPED, situado na Praça Arthur Thomas, 4917, mantido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPED – Ltda foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5161/06, de 16/11/2006, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com base no Parecer n° 497/06/DEP/SEED, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção e Análise de Açúcar e Álcool – Área Profissional: Química, subsequente ao Ensino Médio. (fls. 06 e 07)

### 3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Rogério Nogurira Prioste	-Esquema I – Licenciatura Plena -Mestrado em Biologia Molecular	-Direção
-Anahy Ramos Durães	-Bacharel em Direito	-Secretária
-Rita Cristina Galli de Oliveira	-Pedagogia -Bacharel em Ciências	-Pedagoga



PROCESSO Nº 88/12

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 305)



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IPED



Listagem de Cursos da Instituição

	Ato Oficial de Autorização	Ato Oficial de Reconhecimento	Ato Oficial de Renovação do Reconhecimento
<b>Técnico em Açúcar e Alcool</b>	Parecer DEP/SEED nº 497/06 * Resolução nº 5161/06 DOE 29/11/2006 *	Parecer CEB/CEE nº 700/10 Resolução nº 3574/10 ✓ DOE 26/10/2010	Protocolo 10.771.630-0 21/12/2010
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Parecer CEE nº 712/07 Resolução nº 5029/07 DOE 24/1/08	Parecer CEB/CEE nº 178/09 ** Resolução nº 1987/09 DOE 4/8/2009 **	
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	Parecer CEE nº 250/07 Resolução nº 2636/07 DOE 20/07/2007	Parecer CEE/CEB nº 508/09 Resolução nº 4095/09 DOE 15/1/10	
<b>Técnico em Farmácia</b>	Parecer CEB/CEE nº 505/09 Resolução nº 4096/09 DOE 15/1/2010	Protocolo 10.998.028-5 9/5/11	
<b>Técnico em Análises Clínicas</b>	Parecer CEE/CEB nº 944/10 Resolução nº 4841/10 DOE 28/12/2010	A ser solicitado no prazo	
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Parecer CEE/CEB nº 1193/10 Resolução nº 133/11 DOE 14/4/11	A ser solicitado no prazo	
<b>Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho</b>	Parecer CEE/CEB nº 1199/10 Resolução nº 294/11 DOE 14/4/11	Não se aplica	

Praça Arthur Thomas, 4917 Umuarama PR (44) 3626-2480  
www.ipedpar.com.br



PROCESSO Nº 88/12

## 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 290 a 297)

(...) Nós, do Centro de Educação Profissional IPED, através da administração e corpo docente, observamos que cumprimos com a função social para a região de abrangência de nossa escola. A pesquisa informal com nossos alunos egressos mostrou que grande parte obteve benefícios ao fazer o curso técnico.

No Curso Técnico em Açúcar e Alcool as primeiras turmas eram compostas, em sua maioria, de alunos já profissionais que atuavam nas inúmeras usinas da região, porém, por falta de qualificação profissional não podiam ascender a cargos mais altos ou pleitear funções em outras localidades, por ausência de registro profissional, como o CRQ. Neste caso específico, vários egressos dessas turmas tornaram-se chefes ou gerentes e alguns até foram para as usinas do Mato Grosso do Sul, com vencimentos de mais de 10 salários mínimos mensais. Como ponto negativo, citamos o estágio que é dificultado pelas usinas e o difícil acesso à zona rural. Mas a fim de solucionar o problema já encaminhamos um ofício ao Presidente da ALCOPAR.

O Curso Técnico em Eletrotécnica tem representado grande ganho para os alunos, haja vista o número de egressos atuando como profissionais autônomos ou empresários na prestação de serviços elétricos.

Semanalmente são relatadas histórias de sucesso, aprovação em concursos e até superação, retomada de vida e novas possibilidades para as mulheres que constituem 90% do curso.

(...) A equipe de administração do IPED é composta por profissionais com bacharelado e licenciatura. Os profissionais que atuam nos cursos são habilitados nas áreas específicas. Buscam potencializar-se, participando de capacitações ofertadas por esta instituição, demonstrando interesse no aperfeiçoamento profissional...

(...) A escola tem adquirido novos livros e equipamentos como: data show, dvd, 30 microscópios para suporte à área de saúde, uma vez que em 2010 foi implantado o Curso Técnico em Farmácia, onde os alunos tem condições materiais de aprendizado de manipulação de medicamentos em laboratórios com toda a infraestrutura. Como ponto alto destacamos a disciplina de Farmácia Hospitalar ministrada na farmácia do Hospital Nossa Senhora Aparecida de Umuarama que proporciona um grande aprendizado prático e muita satisfação aos alunos.

Em 2011, outros cursos foram autorizados, para tanto, ampliamos o acervo bibliográfico de forma a atender as novas demandas, adaptamos os laboratórios, com reformas e compras de materiais e equipamentos, como o espectrofotômetro e balanças analíticas.

(...) A biblioteca mantém acervo para atender as necessidades atuais, em crescimento contínuo, tendo os alunos acesso ao serviço de empréstimo domiciliar. O material de apoio didático é elaborado pelo próprio docente sob a supervisão da coordenação pedagógica. Além de apostilas é rotineiro o uso de aparelhos multimídias, laboratório de informática com internet conectada com banda larga. Todas as máquinas estão em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os laboratórios específicos para os cursos tem equipamentos e materiais suficientes para as aulas práticas...

(...) São realizadas reuniões constantes onde se busca a interação com a comunidade escolar para o aprimoramento curricular.

(...) O Centro de Educação Profissional IPED, capacita os docentes subsidiando congressos e feiras, além de promover cursos dentro do próprio



PROCESSO Nº 88/12

estabelecimento de ensino.

(...) Assim, esperamos manter uma visão de futuro ligada à sustentabilidade e à tecnologia educacional, sem perder nosso maior valor que é formar seres humanos, visando sempre à melhoria da assistência prestada à população de nosso estado.

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 438 )

CURSO	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ALCOÓL				
	ANOS	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUÍNTES	REPROVADOS
2007	68	17	47	4	0
2008	84	20	36	8	0
2009	42	9	30	3	0
2010	26	4	20	2	0
2011	10	3	(*)	0	1

(\*) Alunos ainda estão estudando

CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA				
	ANOS	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUÍNTES	REPROVADOS
2007	87	7	73	7	0
2008	101	30	60	11	0
2009	74	22	44	8	0
2010	110	15	88	7	1
2011	72	9	(*)	1	0

(\*) Alunos ainda estão estudando

CURSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
	ANOS	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUÍNTES	REPROVADOS
2008	167	28	130	7	2
2009	151	29	112	7	3
2010	98	16	(*)	9	2
2011	126	19	(*)	4	2

(\*) Alunos ainda estão estudando

CURSO	TÉCNICO EM FARMÁCIA				
	ANOS	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUÍNTES	REPROVADOS
2010	70	23	(*)	2	0
2011	82	17	(*)	3	0

(\*) Alunos ainda estão estudando



PROCESSO N° 88/12

## 7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 314/2011, do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos: Regina de Fátima de Souza, bacharel em Ciências Contábeis; Angela Maria da Silva Godoi, licenciada em Ciências e Alberto Zimmermann, licenciado em Química, emitiu o laudo técnico favorável à renovação de credenciamento da instituição. (fls. 407 a 429)

Às fls. 302 consta cota da Assessoria Jurídica, conforme segue:

(...) De acordo com a análise das certidões juntadas (fls. 11 a 121), do respectivo patrimônio líquido, verifica – se idoneidade financeira e, portanto, possibilidade de credenciamento.

Diante do exposto, entende esta Assessoria Jurídica a não existência de óbice legal para que seja concedido a renovação de credenciamento da mantenedora.

## 8. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 485 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação de credenciamento do referido curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 485 - DET/SEED, somos favoráveis à renovação de credenciamento do Centro de Educação Profissional IPED, do município de Umuarama, mantido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPED - Ltda para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 16/11/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 88/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de maio de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Vice-Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE